



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

São Patrício-GO, aos 13 de fevereiro de 2025.

**ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº017/2025**

CÉLIO FRANÇA ATAIDES, na condição de Presidente da Câmara municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições contidas no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como atendendo as determinações estatuídas no art.3º e 4º da IN 010/2015 do TCM-GO, ratifica o Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2025, inerente **Dispensa eletrônica para Contratação de prestação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de carimbos, cópias de chaves e fornecimento de controles remotos, visando atender às demandas administrativas da Câmara Municipal de São Patrício, durante o ano de 2025**, devendo o presente ato ser publicado no placar da unidade no prazo de 05 (cinco) dias.

**Célio França Ataides
Presidente**

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com